

Novas regras vão limitar atuação da Senad

Decreto fortalece independência da PF nas ações de repressão ao narcotráfico

HUGO MARQUES

BRASÍLIA – O presidente Fernando Henrique Cardoso vai baixar um decreto com novas regras para a atuação da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), limitando as atribuições do órgão e fortalecendo a independência da Polícia Federal nas ações de repressão ao narcotráfico. A mudança será feita no artigo 4º. da medida provisória que criou a secretaria, regulamentada por dois decretos, cujo texto original estabelece que a Senad tenha controle sobre as atividades de repressão ao narcotráfico, conforme antecipou o **Estado** ontem.

A alteração será feita para deixar mais claro na regulamentação que a secretaria não terá nenhuma ingerência sobre o trabalho da PF nesta área, eliminando as brechas para entendimento ao contrário que vinham motivando disputas dentro do governo. O porta-voz da Presidência, Georges Lamazière, informou que a mudança da legislação será discutida durante um mês por uma comissão formada por representantes da Senad e PF.

A juíza Denise Frossard,

que se recupera de uma cirurgia, já foi sondada pelo Palácio do Planalto, mas não respondeu ainda. Deve fazê-lo quando estiver completamente recuperada, informou ontem um colaborador próximo ao presidente, e até lá o ministro-chefe do gabinete de Segurança Institucional, general Alberto Cardoso, acumulará o comando da Senad.

O ministro admitiu que o nome da juíza é um dos cotados para o cargo, mas não confirmou que o governo já tenha lhe sondado. Quanto ao perfil do novo titular da Senad, ele disse

que é necessária semelhança às características do ex-secretário Walter Maierovitch. “Ele é um homem insubstituível na Senad”, disse Cardoso.

O presidente Fernando Henrique chamou na noite de quarta-feira para o Palácio da Alvorada o novo ministro da Justiça, José Gregori, o diretor-geral da Polícia Federal, Agílio Monteiro Filho, o general Cardoso, e o ministro-chefe da Casa Civil, Pedro Parente, para tentar colocar um ponto final das desavenças entre a PF e a Senad. No seu puxão de orelhas, ele disse a seus colaboradores que “a Constituição está em vigor” e que “a repressão ao narcotráfico é atri-

buição constitucional da PF”.

O novo decreto vai representar o fortalecimento da Polícia Federal e menos poder para a Senad. O próprio Alberto Cardoso confirmou ontem que o verbo “controlar” ficará restrito ao acompanhamento e fiscalização de operações que envolvam ministérios e Forças Armadas. A fiscalização não será de supostos desvios de condutas de policiais, mas sobre possível “falta de convergência de esforços em uma operação” da própria Senad, segundo Cardoso.

Ele esteve ontem no Ministério da Justiça pa-

ra nova reunião com Agílio e Gregori. O que nos bastidores vinha sendo qualificado como uma grande briga pelo controle de ações contra o narcotráfico, que já levou à demissão de dois ministros da Justiça, depois da reunião foi minimizado para uma simples questão de interpretação de verbos. “Vamos verificar onde pode haver algum termo, algum verbo, que possa gerar dúvidas quanto à essência do texto”, disse Cardoso. “O decreto deu vazão a palavras-dúbias”, concordou o diretor-geral da PF.

O general Cardoso frisou que não houve recuo de sua parte, mas um “avanço” em torno da definição de atribui-

ções. “Não precisa de cachimbo da paz porque nunca houve guerra”, disse o ministro. “Sempre houve paz”, acrescentou. O diretor-geral da PF deixou sua reserva de lado e, ainda mais fortalecido dentro do governo, afirmou que a participação da Senad no combate ao narcotráfico deve ficar em nível de “coordenação no aspecto da política nacional de entorpecentes”.

Exclusivo – Agílio também deixou claro que o trabalho policial é exclusividade de policiais. “Afim de contas, a Senad não é uma delegacia de polícia.” O delegado mineiro afirmou que as atribuições da Polícia Federal, de repressão ao narcotráfico, só podem mudar se a Constituição for alterada.

Apesar de os dois lados não admitirem o desentendimento, Agílio e Cardoso expressaram seu desejo de acabar com as desavenças. “Esse decreto será revisto para que possamos colocar um ponto final no que está acontecendo”, disse o diretor-geral da PF. O general Cardoso disse que a Operação Mandacaru, promovida para erradicar a cocaína em car o plantio de ma, ficou claro Pernambuco, deixou claro que “a cooperação que o trabalho isolado”. Entende mesmo partir de agora, só pode este tipo de operação ser executada pela PF.

**AGÍLIO
FICA
MAIS
FORTALECIDO**